



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **06.311.813/0001-89**  
Razão Social: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**AVENIDA TANCREDO NEVES, 195 - CENTRO - null**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

do em: 14/07/2020 16:06

000001 1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/07/2020 às 16:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.311.813/0001-89.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F0E.0B20.7EBB.1872 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certideo.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certideo.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/07/2020 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 983.258.503-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F0E.0B54.91B3.F924 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

000. 003

14/07/2020

FILTROS APLICADOS:

Período de vigência de: 01/01/2020

Período de vigência até: 14/07/2020

Nome: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

CPF / CNPJ: 06311813000189

UF do sancionado: MARANHÃO

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do Pregão      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual      Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Decreto Petrobras      Proibição - Lei ambiental      Proibição - Lei Antitruste      Proibição - Lei de Improbidade

Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto ANEEL      Suspensão - Decreto Petrobras      Suspensão - Legislação Estadual

Suspensão - Legislação Municipal      Suspensão - Lei das Estatais      Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 14/07/2020 16:22:17

Data da última atualização: 14/07/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



14/07/2020

**FILTROS APLICADOS:**

Período de vigência de: 01/01/2020

Período de vigência até: 14/07/2020

Nome: JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

CPF / CNPJ: 98325850310

UF do sancionado: MARANHÃO

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação  
 Impedimento - Lei do Pregão  
 Impedimento - Lei do RDC  
 Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Municipal  
 Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ  
 Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Legislação Estadual  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU  
 Proibição - Decreto Petrobras  
 Proibição - Lei Ambiental  
 Proibição - Lei Antitruste  
 Proibição - Lei de Improbidade  
 Proibição - Ministério Público  
 Suspensão - Decreto ANEEL  
 Suspensão - Decreto Petrobras  
 Suspensão - Lei das Estadais  
 Suspensão - Lei de Licitações  
 Suspensão - Legislação Municipal  
 Suspensão - Legislação Estadual

**LIMPAR**

Data da consulta: 14/07/2020 16:22:17

Data da última atualização: 14/07/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



005



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **983.258.503-10**

Nome: **JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA**

Data de Nascimento: **04/07/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:37:40** do dia **17/07/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B3F7.0034.AE64.966D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

006



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA**

CPF/CNPJ: **983.258.503-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:49:24 do dia 14/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HKL2140720164924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.311.813/0001-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:48:57 do dia 14/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MY8Q140720164857

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Maranhão  
 Governo Municipal de Vargem Grande  
 Prefeitura Municipal de Vargem Grande



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
**VALIDADE : 14/07/2020 a 14/07/2021**

Certifico que ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 06.311.813/0001-89, estabelecido(a) à AV TRANCREDO NEVES, Nº 195, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

**Atividades econômicas (CNAE):**

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

**Bens/Serviços ofertados:**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

Av. Juscelino Kubitschek, nº 02 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA - CEP 65.200-000 | Fone: (98) 98409-6829 | cartoriocnm@yahoo.com.br  
 Oficial/Titular: Diogo de Moura Araújo

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 AUTENT15688517JHF8TJW14WXM45  
 16/07/2020 15:51:26, Ato: 13.18, Total R\$  
 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
 R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Rb*  
 Rutileia Freire da Silva  
 Tabeliã Substituta

009

010



JUNTA

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.**

JUNTA

**ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, brasileiro, natural de Pirapemas - MA, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 318.062 SSP/PA e CPF nº 156.337.132-49, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, nº 01 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA., CEP: 65.299-000 e **JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em: 04/07/1973, natural de Chapadinha - MA, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.625.307 SSP/MA e CPF nº 983.258.503-10, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, 198 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA., CEP: 65.299-000. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Dayse de Sousa, nº 253 - Centro - Maracaçumé - MA., CEP: 65.289-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ) dividido em trinta mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>ANTONIO ROBERTO SOBRINHO</b>	nº de quotas 32.000	R\$ 32.000,00	
<b>JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA</b>	nº de quotas 8.000	R\$ 8.000,00	Art. 997, III, CC/2002)

(art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será **CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS). OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉREAS E AEROPORTOS). TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades apartir da data do registro do presente instrumento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Somente o sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO** poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Gerardo de Oliveira Marques  
Advogado OAB/MA 5759

011

# JUCEMA



SANTA INÊS

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Inserir cláusulas facultativas desejadas.

14 A sociedade herdara o nome de fantasia: **ROBERTO CONSTRUTORA**.

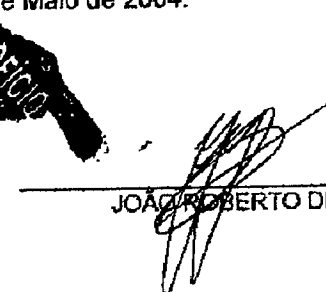
15 Fica eleito o foro de **MARACAÇUMÉ - MA.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Maracaçumé - MA., 21 de Maio de 2004.



Antonio Roberto Sobrinho  
ANTONIO ROBERTO SOBRINHO



JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
CNPJ. 01.748.559/0001-67  
Rua Duque de Caxias, 100  
Santa Luzia do Paruá - MA



Geraldo de Oliveira Marques  
ADVOGADO(OAB)

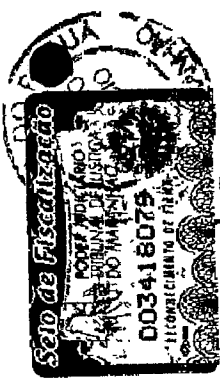
Geraldo de Oliveira Marques  
Advogado OAB/MA 5759

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
CNPJ 01 748 559 0001-67  
JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS  
Titular

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
Joao Roberto de Jesus Lima

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade  
Santa Luzia do Paruá, 21 de Maio de 2004

Tabelião



**TABELIONATO DE NOTAS**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA  
Antonio Roberto Sobrinho

Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de Maio de 2004  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Débora Rejane Ramalho Prado  
Escriventa Substituta

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM. 04/06/2004  
SOB Nº: 21200562298  
Protocolo: 04/025042-3  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Jaldo Antonio da Silva Abreu  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**



Pelo presente instrumento particular; **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, natural de Pirapemas/MA, nascido em 18/03/1962, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 156.337.132-49, RG n.º 0558401620156 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, n.º 01, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA CEP 65.299-000;

**JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298, por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/000189, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1ª** – O sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA** que residia na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000, passa a residir a partir desta alteração no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000

**2ª**: A sociedade que vinha usando como nome de fantasia **ROBERTO CONSTRUTORA** passa a partir desta alteração a usar como título de fantasia o nome **TRACOLL**.

**3ª**: A sociedade que vinha exercendo suas funções na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 – MA, passa a partir desta alteração para Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000.

**4ª**: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, que transfere a quantia de 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital social da sociedade, já integralizadas, perfazendo o total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

**5ª**: O sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, transfere a sócia ora admitida, **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turu, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000. O total de 2.000 (duas mil) quotas de capital social da sociedade, já

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.  
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969734. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

013



6ª O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que título for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

7ª: Por força da seção de transferência o Capital social fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	38.000	38.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

8ª: A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.  
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602969734. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

014



9ª: A administração da sociedade a partir desta alteração caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar de maneira isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

10ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

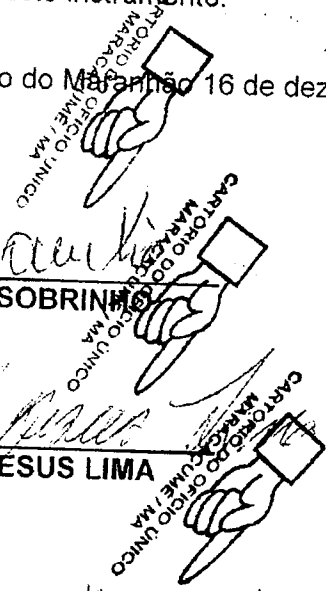
E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 16 de dezembro de 2016.

*Antonio Roberto Sobrinho*  
**ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**

*João Roberto de Jesus Lima*  
**JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**

*Gilderlane de Kassia Ribeiro Abreu*  
**GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**



**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.  
 PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602969734. NIRE: 21200562298.  
 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 21/12/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**



Pelo presente instrumento particular: **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10 RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP 65.299-000;

**GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire - MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 - Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São José de Ribamar - MA, CEP, 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- 1ª - A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
  - 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
  - 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
  - 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
  - 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
  - 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
  - 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
  - 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
  - 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
  - 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
  - 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
  - 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB Nº 20170316386.  
PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701122118. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

016



Passa a ter o seguinte objeto social:

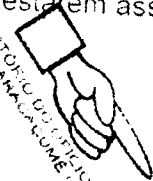
- 41 20-4-00 Construção de edifícios;
- 42 11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42 22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42 99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43 13-4.00 Obras de terraplenagem;
- 77 32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77 39-0.99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42 13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42 21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49 30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38 11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 43 29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 81 30-3/00 Atividades paisagística;
- 81 11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 78 20-5/00 Locação de mão de obra temporária;

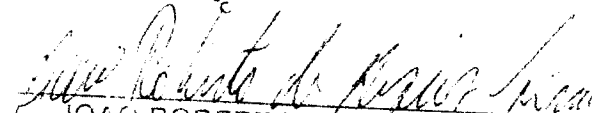
2º: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

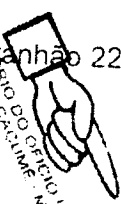
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

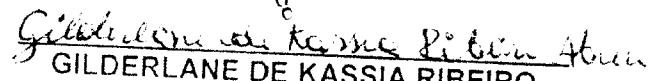
E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 22 de março de 2017.

  
CANTOR DO OFÍCIO JNCC  
MARACAÇUMÉ-MA

  
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

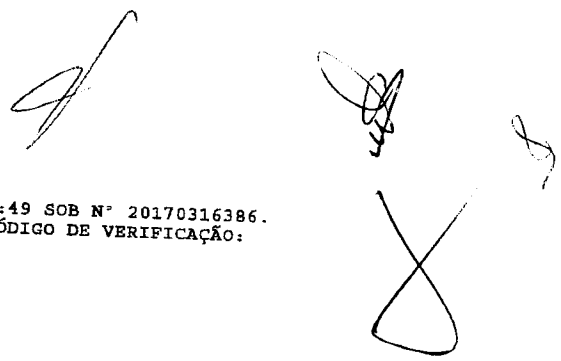
  
CANTOR DO OFÍCIO JNCC  
MARACAÇUMÉ-MA

  
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO  
ABREU

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB Nº 20170316386.  
PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701122118. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**



Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

**GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª – O Capital Social que era de 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 240.000,00, (duzentos quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

**Parágrafo único** – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	228.000	228.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	12.000	12.000,00
TOTAL	240.000	240.000,00

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB Nº 20170373355.  
PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702337550. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



2ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 06 de maio de 2017.

*João Roberto de Jesus Lima*  
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

*Gilderlane de Kássia Ribeiro Abreu*  
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO  
ABREU

RECONHECIMENTO  
Reconheço por semelhança a firma de *João Roberto de Jesus Lima*  
*Gilderlane de Kássia Ribeiro Abreu* Dono

CARTÓRIO DO  
OFÍCIO UNICO  
DE CENTRO  
NOVO / MA

11 MAIO 2017

DIRETOR DE MOURA  
BARROSO  
Tribunais e Registros

*Elaine de Castro Diogo*  
Elaine de Castro Diogo  
Escrivente Autorizada

000028641077  
000028641078

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

*[Handwritten signatures]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB Nº 20170373355.  
PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702337550. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

**CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**



Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

**GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB Nº 20171302800.  
PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800232394. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

020

43.29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
81.30-3/00 Atividades paisagística;  
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais



**Clausula 2ª** – O Capital Social que era de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 350.000,00, (trezentos cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

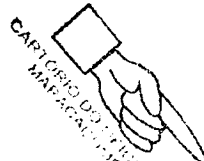
**Parágrafo único** – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	332.500	332.500,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	17.500	17.500,00
TOTAL	350.000	350.000,00

**Clausula 3ª** - Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

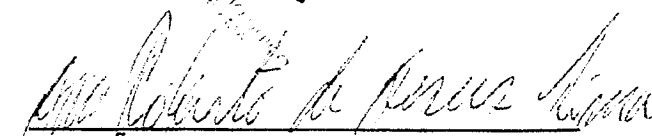
**Clausula 4ª** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



Centro Novo do Maranhão 20 de dezembro de 2017.



  
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

  
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO  
ABREU

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB Nº 20171302800.  
PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800232394. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

466 021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 00335523525

**Nome:** RODRIGO ROBERTO DE JESUS LIMA

**Endereço:** 1694785887

**Data de Nascimento:** 02/07/1973

**CPF:** 00335523525

**Data de Emissão:** 27/08/2023

**Data de Validade:** 12/04/2025

**Local:** SAO LUIS, MA

**Data Emissão:** 11/09/2018

**Valor em todo o território nacional:** 1694785887

**Procedimento Plástico:** 1694785887

**MARANHÃO**

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 AUTENT1568859C891RK6R9ZNU001.  
 Data/Hora: 09/01/2020 11:15:39, Ato:  
 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$  
 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade  
 deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Jacicleia Conceição de Sousa  
 Escrevente Autorizada



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **983.258.503-10**

Nome: **JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA**

Data de Nascimento: **04/07/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:37:40** do dia **17/07/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B3F7.0034.AE64.966D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027191452004-8 DATA DE EMISSÃO 10/02/2015

NOME GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU

FILIAÇÃO HILDERLANDO DE SOUSA ABREU E GIRLEIDE DO SOCORRO RIBEIRO

NATURALIDADE GOV. NUNES FREIRE - MA DATA DO NASCIMENTO 17/10/1997

DOC ORIGEM NASC. N.0035301 FLS.086 LIV.00036

CPF 036679063-31

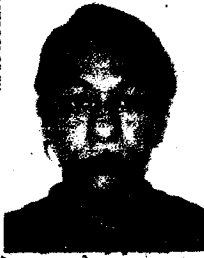
ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1943552874



*Gilderlane de Kassia Ribeiro Abreu*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Poder Judiciário TJMA, Seio:  
 AUTENT156885MKKNVJKZJGX4068  
 Data/Hora: 09/01/2020,11:15:38. Ato R\$  
 13,18 Total: R\$ 4,50. Emplurmentos: R\$  
 4,40 FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade  
 deste seio em https://seio.tjma.jus.br

Jacileia Conceição de Sousa  
 Escrevente Autorizada

*[Handwritten signatures and marks]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.679.063-31**

Nome: **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**

Data de Nascimento: **17/10/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/07/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:39:48** do dia **17/07/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D851.73B3.F25F.6BCD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.311.813/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROBERTO CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRACOLL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>195</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.299-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRSANTYRO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 8454-4911</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 16:09:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

200.026



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 06.311.813/0001-89  
**NOME EMPRESARIAL:** ROBERTO CONSTRUTORA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
emitido no dia 17/07/2020 às 16:10 (data e hora de Brasília).

027



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **06.311.813/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:51:56 do dia 30/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/10/2020.

Código de controle da certidão: **B7F6.B6C7.1534.0EA2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.311.813/0001-89  
**Razão Social:** ROBERTO CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** AV. TANCREDO NEVES 195 / CENTRO / CENTRO NOVO DO MARANHÃO / MA / 65299-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

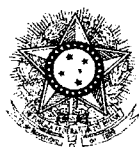
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2020 a 08/08/2020

**Certificação Número:** 2020071002522818735628

Informação obtida em 13/07/2020 14:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.311.813/0001-89  
Certidão nº: 15966351/2020  
Expedição: 13/07/2020, às 15:09:32  
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 13/07/2020 15:14:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.311.813/0001-89

→ opção pelo Simples Nacional e pelo SIMEI e/ou opção pelo enquadramento no Simples Nacional

Nome Empresarial: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

● Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2017	31/03/2017	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

● **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

**Voltar**

**Gerar PDF**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

466 031



SECRETARIA DE  
REVENHOS

SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE REVENHOS DO ESTADO DO MARANHÃO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 06.311.813/0001-89 **Inscrição Estadual:** 12.511345-5

**Razão Social:** ROBERTO CONSTRUTORA LTDA ME

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE TANCREDO NEVES

**Número:** 195 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CENTRO NOVO DO MARANHÃO **UF:** MA

**CEP:** 65299000 **DDD:** **Telefone:** 84544911

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 28/11/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

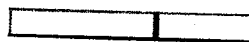
EDF a partir de: 01/04/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 13/07/2020

**Número da Consulta:**



**Centro**

**A mudança se faz com trabalho**

Departamento Municipal de Tributos  
AV: JK, S/N, Centro.

Nº 002/2020

DATA: 28/05/ 2020

### CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN

Nome da Firma ou Razão Social  
**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
Endereço Completo  
**AV: TANCREDO NEVES Nº 195, CENTRO**  
Município UF  
**CENTRO NOVO DO MARANHÃO MA**

Inscrição  
  
CPF/CNPJ  
**06.311.813/0001-89**  
DDD/Telefone

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Válido Por um Período de 03 Meses

Autoridades Fazendárias.  
Autenticação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO  
NOVO DO MARANHÃO-MA  
TRIBUTOS.

28 / 05 / 2020  
Ricardo Anacoreta de Sousa



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
Av. Ildefonso Kubacki, nº 02 - Centro - Centro Novo do Maranhão-MA. CEP: 65.000-000. Fone: (98) 3251-0330. E-mail: cartorio@jfnho.com.br



Poder Judiciário TJMA Seis  
AUTENTICADO EM 28/05/2020  
13/07/2020 16:02:36 AT 13.18.19.101.BS  
484 Empl.FRS 4.400 FISC.FRS 0.10 FADEP  
FRS 0.17 FEMP.FRS 0.17 Consulte em  
https://seio.tjma.jus.br

*[Handwritten signature]*

Rutilio Freire da Silva  
Tabelião Substituta

*[Handwritten signature]*





# Centro



**A mudança se faz com trabalho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS  
AV: JK nº84, Centro.

Nº 011/2020

DATA: 28/05/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nome da Firma ou Razão Social  
**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
Endereço Completo  
**AV: TANCREDO NEVES Nº 195, CENTRO**  
Município UF  
**CENTRO NOVO DO MARANHÃO MA**

Inscrição  
  
CPF/CNPJ  
**06.311.813/0001-89**  
DDD/Telefone

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, que o contribuinte acima qualificado, não possui débitos inscritos em Dívida Ativa na Fazenda Pública Municipal até a presente data.

Válido Por um Período de 03 meses

Autoridades Fazendárias,  
Autenticação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO  
NOVO DO MARANHÃO-MA  
TRIBUTOS.

*28/05/2020*  
*Diego de Moura Araújo*



**SERVENÇA JUDICIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

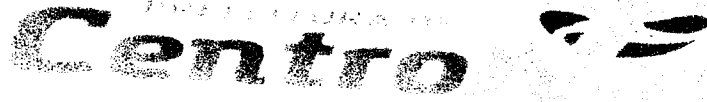
Av. Juscelino Kubitschek, 100 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA CEP 65.299-000 | Fone: (98) 98409-6829 | cartoriocm@yahoo.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT15688515QYQQTAC0NRZSA90  
13/07/2020 16:02:37 Ato: 13.18 Total R\$  
4.84 Emol R\$ 4.40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



*Rutileia Freire da Silva*  
Tabela Substituta

000.034



**A mudança se faz com trabalho**

Departamento Municipal de Tributos  
AV: JK, S/N, Centro.

Nº 037 /2020

DATA: 28/05/ 2020

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome da Firma ou Razão Social <b>ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP</b>	Inscrição
Endereço Completo <b>AV: TANCREDO NEVES Nº 195, CENTRO</b>	CPF/CNPJ <b>06.311.813/0001-89</b>
Município <b>CENTRO NOVO DO MARANHÃO MA</b>	UF <b>MA</b>
	DDD/Telefone

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Válido Por um Período de 03 Meses

Autoridades Fazendárias.  
Autenticação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO  
NOVO DO MARANHÃO-MA  
TRIBUTOS.

28/05/2020  
Ricardo Arcangelo de Souza



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
Av. Juscelino Kubitschek, nº 02 - Centro - Centro Novo do Maranhão-MA CEP: 65.001-100 Fone: (98) 3231-1000  
Oficial/ Titular: Diego Ferraz de Azevedo



Poder Judiciário TJMA, Seio  
AUTEN 1156885PSPD2E2776SXF082  
13/07/2020 16:02:36 ATO: 1319, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020  
R\$ 0,17 FEMIP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Rutilio Freire da Silva  
Tabelião Substituta

035



# Centro

**A mudança se faz com trabalho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS  
AV: JK nº84, Centro.

Nº DO ALVARÁ 002/2020	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	DATA DE EMISSÃO 09/01/2020
--------------------------	--------------------------	-------------------------------

## FUNCIONAMENTO

NOME EMPRESARIAL  
**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
**TRACOLL**

ATIVIDADE  
**41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E ATIVIDADES SECUNDARIAS.**

LOGRADOURO <b>AVENIDA TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>Nº 195</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>
---	-------------------------	-------------------------

MUNICÍPIO <b>CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b>	CEP <b>65.299-000</b>	UF <b>MA</b>
---	--------------------------	-----------------

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) <b>06.311.813/0001-89.</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12.511.345-5</b>
---	---

OBSERVAÇÕES  
**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.**

VALIDADE  
**31 /DEZEMBRO/2020**

AUTORIDADES FAZENDÁRIAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO  
NOVO DO MARANHÃO-MA  
**TRIBUTOS.**  
09/01/2020  
*Diego de Moura Araújo*

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**  
Av. Juscelino Kubitschek, nº 02 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA CEP: 65.299-000 | Fone: (98) 9848-8994 | contato@serventia.com.br  
Oficial/Titular: Diego de Moura Araújo

Poder Judiciário, T.JMA, Selo:  
AUTENT156885YQMSNE25U AJ0OC14  
13/07/2020 16:03:53, Ato: 13.18, Total R\$  
4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Diego de Moura Araújo*  
**Diego de Moura Araújo**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 052124/20

**Data da**

13/07/2020 15:04:11

**Inscrição Estadual:** 125113455

**CPF/CNPJ:** 06311813000189

**Razão Social:** ROBERTO CONSTRUTORA LTDA ME

**Endereço:** AVE TANCREDO NEVES, 195 CEP: 65299000

**Telefone:** (98)84544911

**Município:** CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

037

**Data Impressão:** 13/07/2020 15:04:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 032789/20

**Data da**

13/07/2020 15:03:37

**Inscrição Estadual:** 125113455

**CPF/CNPJ:** 06311813000189

**Razão Social:** ROBERTO CONSTRUTORA LTDA ME

**Endereço:** AVE TANCREDO NEVES, 195 CEP: 65299000

**Telefone:** (98)84544911

**Município:** CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

038

**Data Impressão:** 13/07/2020 15:03:37



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

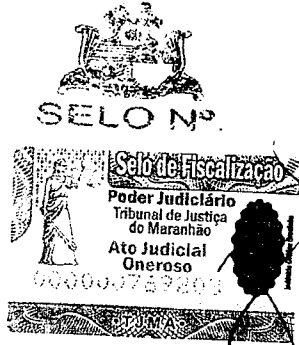
**CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, solicita certidão em nome de solteira para fins de concurso publico, que dando busca nos arquivos dos feitos referentes, às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a parti do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **19 de Junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** contra **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome fantasia **TRACOLL**, inscrito no CNPJ sob o Nº. **06.311.813/0001-89**, data da abertura: **04/06/2004**, estabelecida à Avenida **Tancredo Neves, Nº 195, Centro, Centro Novo do Maranhão-MA**, atuação principal: **Construção de Edifícios, entre outras atividades comuns**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Maracaçumé, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão. Eu, **Luciana Ferreira da Cruz**, Secretária Judicial Titular, consultei e digitei e assino e subscrevo e assino em Maracaçumé/MA, 19 de Junho de 2020.

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA



**Luciana Ferreira da Cruz**  
**Secretária Judicial Titular**  
**1ª Vara de Maracaçumé - MA**



**OBSERVAÇÃO:**  
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MARACAÇUMÉ-MA.**

8

*[Handwritten mark]*

Tabella Substituta  
Antonio Freire da Silva

*[Handwritten signature]*



UNICIAJ  
20/2020 16:03:54 Ato: 13 18 Total R\$  
P. NENT1568854G55HH2BVSLGK72  
P. Selo Judiciário TJMA, Selo  
Oficial/Tribunal: Diego de Moura Araújo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
EXTRAJUDICIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
Rua: ... Centro - Centro Novo do Maranhão - MA CEP 65.299-000 | Fone: (98) 98409-6829 | cartaoem@tjma.com.br





**Junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/07/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0255880**

Proposta: **2656900**

Controle Interno (Código Controle): **834830753**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0255880.000000**

**DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

**DADOS DO TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ: 06.311.813/0001-89 - AV TANCREDO NEVES 195 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

**DADOS DA CORRETORA:**

000001.0.037966-2 MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

*Juncti em 15/07/2020 às 04:43 hs*  
15/07/2020  
PROF.ª DE VARGEM GRANDE  
Gestão Protocolo

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.  
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP poderá ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

040





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880  
 Proposta: 2656900  
 Controle Interno (Código Controle): 834830753  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia contratada**

Licitante R\$ 30.000,00 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Licitante	R\$	Início	Término
Licitante	R\$ 30.000,00	15/07/2020	12/11/2020

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>290,00</b>

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	22/07/2020	8069530	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and marks]*

041



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880  
 Proposta: 2656900  
 Controle Interno (Código Controle): 834830753  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 03/2020.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

042



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880

Proposta: 2656900

Controle Interno (Código Controle): 834830753

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**Junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

043



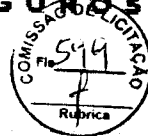
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880

Proposta: 2656900

Controle Interno (Código Controle): 834830753

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**Junto**  
SEGUROS



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880

Proposta: 2656900

Controle Interno (Código Controle): 834830753

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

045



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880

Proposta: 2656900

Controle Interno (Código Controle): 834830753

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**Junto**  
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

046



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880  
Proposta: 2656900  
Controle Interno (Código Controle): 834830753  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

  
047



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880  
Proposta: 2656900  
Controle Interno (Código Controle): 834830753  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**Junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880  
 Proposta: 2656900  
 Controle Interno (Código Controle): 834830753  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**Junto**  
SEGUROS



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

049



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880  
Proposta: 2656900  
Controle Interno (Código Controle): 834830753  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**Junto**  
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

  
050



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880  
Proposta: 2656900  
Controle Interno (Código Controle): 834830753  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**Junto**  
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

051



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880

Proposta: 2656900

Controle Interno (Código Controle): 834830753

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**Junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

  
- 052



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880

Proposta: 2656900

Controle Interno (Código Controle): 834830753

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

*[Handwritten signatures and marks]*

053



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880

Proposta: 2656900

Controle Interno (Código Controle): 834830753

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**Junto**  
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

  
- 054



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880  
 Proposta: 2656900  
 Controle Interno (Código Controle): 834830753  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000



**Junto**  
SEGUROS



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255880

Proposta: 2656900

Controle Interno (Código Controle): 834830753

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255880.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0255880

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:

RG:

Cargo:

056



**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ: 06.311.813/0001-89

NIRE: 21200562298

Avenida Tancredo Neves, 195, Centro

Cep: 65.299 - 000 - Centro Novo do Maranhão - Maranhão

**Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2019**

Valores em Reais

<b>Ativo</b>	
<b>Ativo circulante:</b>	
Caixa/Banco	111.989,76
Estoque para consumo	52.000,00
Clientes	327.261,00
<b>Total de ativo circulante</b>	<b>491.250,76</b>
<b>Ativo fixo:</b>	
Veículos	195.000,00
<b>Total de ativo</b>	<b>686.250,76</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	
<b>Passivo circulante:</b>	
Fornecedor	83.000,00
Impostos a Pagar	12.052,88
<b>Total de passivo circulante</b>	<b>95.052,88</b>
<b>Patrimônio líquido:</b>	
Capital Social	350.000,00
Lucros acumulados	241.197,88
<b>Total de patrimônio líquido</b>	<b>591.197,88</b>
<b>Total de passivo e patrimônio líquido</b>	<b>686.250,76</b>

Centro Novo do Maranhão 09 de março de 2020

João Roberto de Jesus Lima  
Sócio Administrador

Mª Nasaré P. da Silva  
CRC: PA01790-TMA-O

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ: 06.311.813/0001-89

NIRE: 21200562298

Avenida Tancredo Neves, 195, Centro

Cep: 65.299 - 000 - Centro Novo do Maranhão - Maranhão

Demonstração de Resultado do Exercício em 31/12/2019



<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.188.403,82</b>
Prestação de Serviços	<u>1.188.403,82</u>
( - ) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(152.117,00)
ISS	59.420,19
IRPJ	23.408,84
CSLL	16.777,40
PIS	4.005,32
COFINS	18.485,87
CPP	30.019,38
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.036.286,82</b>
( - ) Custos dos Serviços Prestados	<u>475.361,53</u>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>560.925,29</b>
( - ) Despesas Operacionais	<u>319.727,42</u>
( - ) Despesas Administrativa	252.416,38
( - ) Outras despesas	67.311,03
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>241.197,88</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<u><b>241.197,88</b></u>

Centro Novo do Maranhão 09 de março de 2020

João Roberto de Jesus Lima  
Sócio Administrador

M<sup>a</sup> Nasaré P. da Silva  
CRC: PA01790-TMA-O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 11:51 SOB Nº 20200188402.  
PROTOCOLO: 200188402 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001108018. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**  
 CNPJ: 06.311.813/0001-89, NIRE: 21200562298  
 Avenida Tancredo Neves, 195, Centro,  
 Cep: 65299-000, Centro Novo do Maranhão, MA

As informações abaixo estão em conformidade com Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

a) Índice de Liquidez Geral  $\geq$  1,00 (IGL)

$$IGL = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$IGL = \frac{686.250,76}{95.052,88}$$

IGL = 7,22

b) Índice de Solvência Geral  $\geq$  1,00 (ISG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{686.250,76}{95.052,88}$$

ISG = 7,22

c) Índice de Liquidez Corrente  $\geq$  1,00 (ICL)

$$ICL = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ICL = \frac{686.250,76}{95.052,88}$$

ICL = 7,22

Centro Novo do Maranhão, 09 de março de 2020.

João Roberto de Jesus Lima  
 Sócio Administrador

M<sup>te</sup> Naşare Pa da Silva  
 CRC PA01790/O-T-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
 Av. Ildefonso Kubitschek, nº 02 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA - CEP: 65.299-000  
 Oficial/Titular: Diego de Menezes  
 Poder Judiciário - TJMA - Selo: AUTENT.156885521WAB088SSAS291  
 13/07/2020 16:03:54 Atc. 13.18 Total R\$ 4.84 FETQ R\$ 4.40 FERC R\$ 0.10 FADES R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Rutileia Freire da Silva  
 Tabeliã Substituta

Mês / Ano	Receita Bruta
01/ 2019	100.115,07
02/ 2019	97.719,97
03/ 2019	110.565,37
04/ 2019	97.719,97
05/ 2019	101.527,63
06/ 2019	84.679,13
07/ 2019	84.437,11
08/ 2019	80.390,21
09/ 2019	125.972,43
10/ 2019	90.850,82
11/ 2019	120.068,43
12/ 2019	94.357,68
<b>Total Geral</b>	<b>1.188.403,82</b>
<b>Média</b>	<b>99.033,65</b>



Centro Novo do Maranhão, 11 de março de 2020

*[Hand icon pointing to signature]*  
MARIANA PATRÍCIO DA SILVA

MARIA NASARE PATRÍCIO DA SILVA  
CRC: PA014790TMA CPF: 50812769368

*[Hand icon pointing to signature]*  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
MARACÁÇUM-MA

JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA  
Sócio - Gerente



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO CENTRO NOVO DO MARANHÃO**  
Av. Juscelino Kubitschek, nº 02 - Centro - CEP: 65.259-000 | Fone: (98) 98409-6839 | [centroovnm@yahoo.com.br](mailto:centroovnm@yahoo.com.br)  
Ofício: 011/2019 - 30 de Moura Araújo



Poder Judiciário T.J.M.A. Seis  
AUTEN: 1156888688GPU00K31B18004  
13/07/2020 16:03:54 Ato: 13.18 Total: R\$  
R\$ 0,17 FEMP: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10 FADF  
https://seio.tjma.jus.br

*[Handwritten signature]*  
Ruilieia Flete da Silva  
Tabelião Substituta

Poder Judiciário T.J.M.A. Seis  
REC.FIR031120G7HLO82CCYHJXC42  
Data/Hora: 12/03/2020 11:39:09 Ato:  
13.17.4 Partes: MARIA NASARE  
PATRÍCIO DA SILVA, Rec Firma:  
Semelhança: Total: R\$ 16,00  
Emolumentos: R\$ 15,50 FERC: R\$ 0,50  
Consulte a validade deste selo em  
<https://seio.tjma.jus.br>



Poder Judiciário T.J.M.A. Seis  
REC.FIR031120GA7ZL22C:PZC3C64  
Data/Hora: 12/03/2020 11:35:37 Ato:  
13.17.4 Partes: JOAO ROBERTO DE  
JESUS LIMA, Rec Firma: Semelhança  
Total: R\$ 16,00 Emolumentos: R\$ 15,50  
FERC: R\$ 0,50 - Consulte a validade deste  
selo em <https://seio.tjma.jus.br>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA  
REGISTRO..... : PA-014790/O-7 T-MA  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 508.127.693-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/06/2020 as 14:28:46.

Válido até: 16/09/2020.

Código de Controle: 3892.7545.0956.2404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 04 (quatro) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2019 a 31/12/2019, compondo o livro diário número 04 (quatro) da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP** situada à Avenida Tancredo Neves, 195, Centro, cidade Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número **21200562298**, inscrita no CNPJ sob o número **06.311.813/0001-89**.

Centro Novo do Maranhão 09/03/2020

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10

M<sup>a</sup> Nasaré Patrício da Silva  
CRC: PA-014790/O T-MA

## TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 04 (quatro) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2019 a 31/12/2019, compondo o livro diário número 04 (quatro) da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP** situada à Avenida Tancredo Neves, 195, Centro, cidade Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número **21200562298**, inscrita no CNPJ sob o número **06.311.813/0001-89**.

Centro Novo do Maranhão 09/03/2020

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10

M<sup>a</sup> Nasaré Patrício da Silva  
CRC: PA-014790/O T-MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 12:11 SOB N° 20200188410.  
PROTOCOLO: 200188410 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001108999. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 828299/2020

Emissão: 03/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: Cb41x



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89

Registro: 0005369576

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 21/12/2016

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

(CONSTRUÇÃO DE MUROS, TELHADOS ETC.); OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CAÇAMBA, TRATOR, RETRO ESCAVADEIRA, ETC.); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.MONTAGEM E INSTALACAO E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;ATIVIDADE PAISAGISTICA;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA TARCREDO NEVES, 195, CENTRO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO, MA, 65299000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537080DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

Registro: 1115685120

CPF: 004.951.533-03

Data Início: 02/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: GIRDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 828299/2020**  
**Emissão: 03/04/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: Cb41x**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 036.679.063-31  
Função: ESTUDANTE

Sócio: JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA  
CPF: 983.258.503-10  
Função: SOCIO/ADMINISTRADOR



*[Handwritten signatures and marks]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20190246649

Região 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20180171465



1. Responsável Técnico  
**HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115685120  
Registro: 1115685120MA

Empresa contratada: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Registro: 0005369576-MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**  
**AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK**  
Complemento:  
Cidade: **Centro Novo do Maranhão** Baixo: **CENTRO**  
UF: **MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Nº: **S/N**  
CEP: **65290000**

Contrato: **032/2018** Celebrado em: **02/04/2018**  
Valor: **R\$ 883.158,19** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**  
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **01/07/2019** Data do Atendimento:  
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
Descrição: **OBRA FINALIZADA COM SUCESSO**

3. Dados da Obra/Serviço  
**RUA SEDE E POVOADOS CHEGA TUDO, LIMÃO, MOISÉS, QUADRA 35, LINALDO, QUADRA 25,** Nº: **S/N**  
**QUADRA 30 E BURITI**  
Complemento:  
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** Baixo: **SEDE E POVOADOS**  
UF: **MA** CEP: **65290000**  
Data de Início: **06/04/2018** Previsão de término: **08/04/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**

4. Atividade Técnica  
**7 - EXECUÇÃO**  
**57 - REFORMA > #A0131 - ESCOLA** Quantidade **6,00** Unidade **un**

5. Observações  
**EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO.**

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
  
**HELTON DOS SANTOS RODRIGUES - CPF: 004.951.533-03**  
**Município de Centro Novo do Maranhão - CNPJ: 01.612.323/0001-07**

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **01/04/2019**

066

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c9YXc  
Impresso em: 17/07/2020 às 20:21:52 por: , ip: 45.174.162.214

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-6300

teleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-6300





ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

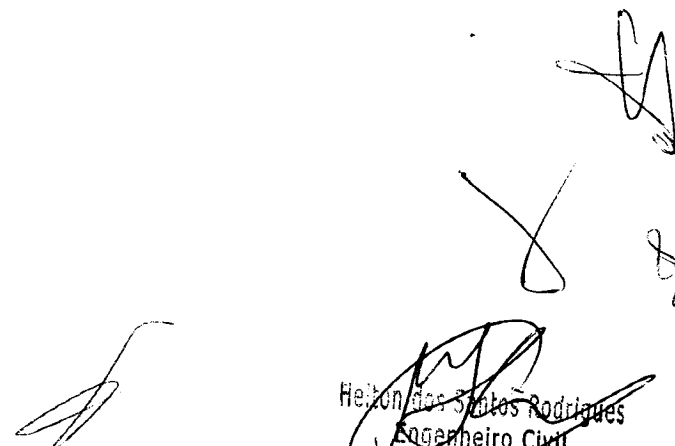
**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 003/2020-CPL-PMVG	Contratação de empresa especializada para a urbanização da 2ª etapa da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande/MA, com execução de passeios, drenagem superficial de águas pluviais e iluminação da via.
PROC. ADMIN. 0101.04955.2020	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL	

Eu, HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 004.951.533-03, RG nº 111568512-0 (CREA), autorizo a Empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, a incluir meu nome na Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CPL-PMVG, a ser realizada pela da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA) em 20 de julho de 2020. Me comprometo ainda a fazer parte da equipe técnica permanente da referida empresa, caso esta venha a ser contratada.

Centro Novo do Maranhão - MA, 20 de julho de 2020.

  
Helton dos Santos Rodrigues  
Engenheiro Civil



**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP**  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços de engenharia, firmado entre o a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP** e o Engenheiro Civil **Helton dos Santos Rodrigues**, na forma abaixo:

Poder Judiciário - TJMA - Seção 561 - C23  
AUTENTICAÇÃO Nº 156885MJDIFIKZSD561 C23  
13/07/2020 16:03:54 Av: 13.18.191el R\$  
4,84 EMPOLN\$ 4,20 FERC R\$ 0,10 FADBP  
R\$ 0,17 FEVIP R\$ 0,17 Consulte em  
https://seio.tjma.jus.br



Helton dos Santos Rodrigues  
Tabela Substituta

### CONTRATO Nº 006/2019.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

A empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, Centro, Centro Novo do Maranhão –MA, CEP 65 299-000; inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, neste ato representada pelo por seus sócios **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, sócio administrador, brasileiro, maranhense, solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65 299-000, portador do CPF nº 983.258.503-10 e do RG nº 1625307 SSP/MA; e **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, sócia, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG nº 027191452004-8 SESP-MA e do CPF nº 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Condomínio Vivare BL 16, AP 101, Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o **Sr. HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, maranhense, solteiro, natural de São Luís – MA, nascido em 24/09/1985, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 111568512-0, inscrito no CPF sob o nº 004.951.533-03 e RG nº 03101754000 DETRAM-MA, residente e domiciliada na, Rua dos Ipês, nº 22, Jardim Renascença, CEP 65 075-200, São Luís –MA, doravante denominado **CONTRATADO** celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto do Contrato

Constitui objeto do presente contrato a **contratação dos serviços de engenharia a serem prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE**, além de assumir a função de **Responsável Técnico da CONTRATANTE no setor de obras e serviços de engenharia civil**, função esta restrita às atribuições do CONTRATADO, conforme previsto na legislação vigente.

006068

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP**  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Remuneração e Carga Horária**

O CONTRATADO receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo**


O prazo de validade deste contrato é de natureza indeterminada. Podendo ser rescindido ou prorrogado tanto pela CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO, desde que seja feito um comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.


**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro**

Fica eleito o Foro de Maracaçumé - MA, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Centro Novo do Maranhão - MA, 26 de outubro de 2019.

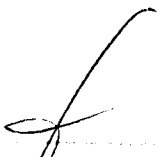
  
\_\_\_\_\_  
**HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**  
CPF: 004.951.533-03  
RG nº 03101754000 – DETRAM-MA  
Engenheiro Civil - CREA nº 111568512-0  
**CONTRATADO**


  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**  
CPF: 983.258.503-10  
RG nº 1625307-SSP-MA  
**CONTRATANTE**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**  
Av. Juscelino Kubitschek, nº 02 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA CEP: 65.299-000 | Fone: (98) 98125-7737 | e-mail: [tabe@tracoll.com.br](mailto:tabe@tracoll.com.br)  
Oficial/Titular: Diego de Moura Almeida

Poder Judiciário TJMA, Seio:  
AUTENT156885H Z1GQBTNHJJM2618  
13/07/2020 16:03:53, Ato: 13.18 Total R\$  
4,84 Emol. R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



  
**Rutiléia Freire da Silva**  
**Tabeliã Substituta**





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20190300688**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
**HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1115685120  
 Registro: 1115685120MA

**2. Contratante**  
 Contratante: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**  
**AVENIDA TANCREDO NEVES**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **Centro Novo do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65299000**  
 País: **Brasil**  
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**  
**AVENIDA TANCREDO NEVES**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **195**  
 Cidade: **Centro Novo do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65299000**  
 Data de início: **26/10/2019** Previsão de término: **Não especificado**  
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**  
 Identificação do cargo/função: **Fiscal de obras**

**4. Atividade Técnica**  
 1000 - OUTRA  
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - Quantidade 10,00 Unidade h/sem  
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local Maranhão data 21 de novembro de 2019  
 HELTON DOS SANTOS RODRIGUES - CPF: 004.961.833-03  
 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ: 06.311.813/0001-89

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
 \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**  
 Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **21/11/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8302258497**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0C9B  
 Impresso em 02/02/2020 às 19:18:45 por: , ip: 45.174.163.225

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
 Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
 Fax: (98) 2106-8300



070





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 831936/2020

Emissão: 13/07/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: C8198

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: HELTON DOS SANTOS RODRIGUES  
 Registro: 1115685120  
 CPF: 004.951.533-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 17/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 08/08/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6) Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5  
 Parcelamento Ano: 2020

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP  
 Registro: 0005369576  
 CNPJ: 06.311.813/0001-89  
 Data Início: 02/01/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*[Handwritten signatures and initials]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 817256/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**  
Registro: **1115685120MA** RNP: **1115685120**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190246649** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/04/2019 Baixada em: 01/07/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Endereço do contratante: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Centro Novo do Maranhão UF: MA CEP: 65299000  
Contrato: 032/2018 Celebrado em: 02/04/2018  
Valor do contrato: R\$ 883.158,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA SEDE E POVOADOS CHEGA TUDO, LIMÃO, MOISÉS, QUADRA Nº: S/N  
35, LINALDO, QUADRA 25, QUADRA 30 E BURITI  
Complemento: Bairro: SEDE E POVOADOS  
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000  
Data de início: 06/04/2018 Conclusão efetiva: 06/04/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 6.00 unidade;**

### Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO.

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817256/2019  
05/08/2019, 09:49  
4ZbA7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZbA7

072





A mudança se faz com trabalho

## ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão CNPJ 01.612.323/0001-07

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CREA NASC. Nº 111568512-0, executou para esta prefeitura, como responsável técnico da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Contrato nº 03/2018. A planilha de quantitativo encontra-se anexa.

Atestamos que o serviço descrito se encontra concluído e atende às normas técnicas, especificações e exigências do projeto e memorial descritivo.

### CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO

**RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

**CNPJ:** 01.612.323/0001-07

**ENDEREÇO:** AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

### ENDEREÇO DAS OBRAS:

LOTE 01- AVENIDA GETULIO VARGAS S/N (SEDE DO MUNICÍPIO)  
LOTE 02 -RUA DO AEROPORTO S/N POVADO (CHEGA TUDO)  
LOTE 04 - LOCALIZADA NO POVOADO MOISEIS  
LOTE 06 - RUA PROJETADA S/N POVOADO LINALDO,  
LOTE 07 - RUA PROJETADA S/N QUADRA 55  
LOTE 10 - POVOADO BURITI

**DATA DE INÍCIO:** 06.04.2018

**DATA DE TÉRMINO:** 06.04.2019

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL

**CREA NACIONAL:** 111568512-0

**Nº DA ART:** MA20190246649

Centro Novo do Maranhão 06 de abril de 2019

*Helton dos Santos Rodrigues*  
Helton dos Santos Rodrigues  
Sec de Educação  
CPF 642.903.283-34

*Faleconosco*  
Faleconosco  
Eng. CIVIL  
CREA-884370-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019  
05/08/2019, 12:42  
Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

073





**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**LOTE 01 - REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL CÂNDIDO PEREIRA PEREIRA DE SOUSA**

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					12.503,02
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBRAMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	ORSE	m2	12,00	144,99	1.739,88
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS, (LAVATORIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE	SINAPI	UN	7,00	6,14	42,98
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS)	SINAPI	UN	7,00	4,48	31,36
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	10,08	9,59	96,67
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	280,24	5,29	1.482,47
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	34,80	8,39	291,97
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	24,72	24,72
1.9	RETIRADA DE QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	24,72	24,72
1.10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO - CALÇADAS E CIRCULAÇÃO	ORSE	m2	450,05	15,54	7.011,78
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ORSE	m2	16,80	8,39	139,27
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	17,27	14,26	246,27
1.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	17,27	5,14	88,77
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>					42.910,90
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	577,00	52,30	30.177,10
2.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	45,55	13,18	600,35
2.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	577,00	3,79	2.186,83
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	289,41	36,92	9.846,62
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					4.736,05
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	ORSE	m2	35,76	64,08	2.291,50
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	8,00	80,66	645,28
3.3	PORTA DE MADEIRA 80X210CM,	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.4	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO	SINAPI	M2	1,20	421,48	505,79
3.5	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO - HALL	ORSE	m2	10,00	74,77	747,70
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					13.916,29
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	23,00	59,23	1.362,29
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	22,00	86,63	1.465,86
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	44,00	107,43	4.726,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida em



Certidão nº 817256/2019  
05/08/2019, 12:42  
Chave de Impressão: 4ZbA7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*Fábio H. de S. Vas*  
Fábio Henrique de S. Vas  
Eng. Civil  
CREA-55430-MA

*Plínio T. de S. Furtado*  
Plínio T. de S. Furtado  
Sec de Educação  
CPF 642.903.283-34

074





# Centro

A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2 450/750V- FLEXIVEL	SINAPI	M	800,00	2,04	1.632,00
4.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÃO 16 MM2, 450/750 V FLEXIVEL	SINAPI	M	60,00	11,29	677,40
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	11,53	92,24
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DEPARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	42,00	70,05	2.942,10
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25W	ORSE	un	2,00	67,70	135,40
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>					<b>7.409,06</b>
5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		UN	0,00	0,00	0,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	ORSE	un	8,00	18,47	147,76
5.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		UN	0,00	0,00	0,00
5.4	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02(PIA, RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	8,00	50,04	400,32
5.5	TUBO PVC 100MM	SINAPI	M	25,00	31,91	797,75
5.6	TUBO PVC 50 MM	SINAPI	M	15,00	16,82	252,30
5.7	TUBO PVC, 40MM	SINAPI	M	15,00	11,23	168,45
5.8	CAIXA DE GORDURA	SINAPI	UN	1,00	96,74	96,74
5.9	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO	SINAPI	UN	2,00	261,64	523,28
5.10	RALO SIFONADO,	SINAPI	UN	2,00	5,76	11,52
5.11	FOSSA SÉPTICA	SINAPI	UN	1,00	1.052,84	1.052,84
5.12	SUMIDOURO	SINAPI	UN	1,00	977,52	977,52
5.13	APARELHOS, METAISE ACESSORIOS		UN	1,00	0,00	0,00
5.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	2,00	63,66	127,32
5.15	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	2,00	31,98	63,96
5.16	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	374,45	1.497,80
5.17	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INC LUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	2,00	106,86	213,72
5.18	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PRÓPRIA	UN	1,00	325,68	325,68
5.19	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	4,00	34,71	138,84
5.20	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	4,00	59,46	237,84
5.21	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	2,00	129,85	259,70
5.22	SABONETEIRA PLASTICA LIQUÍDO	SINAPI	UN	2,00	57,86	115,72
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>12.965,98</b>
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO, AREA, A COLHER	SINAPI	M2	315,04	4,86	1.531,09

*Juliano H. da Silva*  
 Fábio Henrique da S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-6643/D-MA

*Plínio F. do S. Furtado*  
 Sec de Educação  
 CPF 642.903.263-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*[Handwritten signature]*  
 075





**Centro**  
A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.2	EMBOÇO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIANA) ESPESSURA 200 CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	69.60	22.09	1.537,46
6.3	REBOCO TRAÇO 1:4 ( CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	245.44	27.97	6.864,96
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46X46 CM, PEI 4, INCENOR, BRANCO, REF. 62230 OU SIMILAR, APLICADA/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DA BASE/ EMBOÇO H=160 CM	ORSE	m2	69.60	43.57	3.032,47
7	<b>PISOS</b>					<b>34.797,84</b>
7.1	CONTRAPISO REGULARIZADO PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO	SINAPI	M2	450.05	21.51	9.680,58
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 4, INCENOR, BRANCO, REF.62230 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO	ORSE	m2	450.05	38.34	17.254,92
7.3	RODAPE CERÂMICO, H=7CM	SINAPI	M	237.50	5.15	1.223,13
7.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	SINAPI	M2	94.75	45.14	4.278,82
7.5	PISO CIMENTADO DESEMPENADO E=7CM COM JUNTAS DE DILATAÇÃO NA ÁREA LIVRE AO LADO DA FOSSA SÉPTICA	ORSE	m2	95.99	24.59	2.360,39
8	<b>PINTURA</b>					<b>22.453,40</b>
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDE, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	974.40	8.48	8.262,91
8.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PROPRIA	M²	974.40	11.08	10.796,36
8.3	PINTURA ÓLEO/ ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	86.00	16.81	1.445,66
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCOA (1 DEMAO)	SINAPI	M2	16.80	26.57	446,38
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1.00	751,05	751,05
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1.00	751,05	751,05
9	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>					<b>1.376,02</b>
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	ORSE	Un	2.00	61,88	123,76
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	ORSE	Un	7.00	61,88	433,16
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	478.42	1.71	818.10
VALOR ORÇAMENTO:						183.067,96
VALOR BDI TOTAL:						44.114,07
VALOR TOTAL:						197.181,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, emitida em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019  
05/08/2019, 12:42  
Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

**LOTE 02 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE**

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>15.358,38</b>
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4.00	320,54	1.282,16

*Falecosco*  
Falecosco  
Fábio Henrique dos S. Vas  
Eng. Civil  
CREA-6643/D-MA

*Plínio T. de S. Furtado*  
Plínio T. de S. Furtado  
Sec de Educação  
CPF 642.903.283-34

076





# Centro

A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	18,00	6,14	110,52
1.4	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	22,00	4,48	98,56
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	14,28	9,59	136,95
1.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICA	ORSE	m2	10,00	11,26	112,60
1.7	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	125,00	5,29	661,25
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ORSE	m2	1.040,72	9,29	9.666,29
1.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO- CALÇADAS	ORSE	m2	77,69	17,30	1.344,04
1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	7,13	14,24	101,53
1.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	6,00	5,14	30,84
2	<b>ALVENARIA</b>					<b>6.779,16</b>
2.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	SINAPI	M2	158,13	43,42	6.779,16
3	<b>COBERTURA</b>					<b>50.760,24</b>
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	611,31	55,00	33.622,05
3.2	PILAR EM MADEIRA SEÇÃO 10X 18 CM, MASSARANDUBA, ANGELIM OU MADEIRA DE LEI - COBERTURA DE ENTRADA - VER PROJETO	ORSE	m3	0,29	3.210,00	930,90
3.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO QÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	894,29	1.788,58
3.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	48,00	57,82	2.775,36
3.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	48,00	24,88	1.194,24
3.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	12,00	13,18	158,16
3.7	RUFO	SINAPI	M	10,00	43,84	438,40
3.8	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	SINAPI	M	9,15	21,94	200,75
3.9	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	1.270,62	3,79	4.815,65
3.10	REVISÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI	M2	130,99	36,92	4.836,15
4	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>22.553,35</b>
4.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	112,37	62,34	7.005,15
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	16,00	80,66	1.290,56
4.3	PORTA DE MADEIRA DE 60X210	SINAPI	UN	6,00	259,37	1.556,22

*Fábio H. da Silva*  
Fábio Henrique da S. Viana  
Eng. Civil  
CREA-66430-MA

*Ricardo F. de S. Fortes*  
Ricardo F. de S. Fortes  
Sec. de Educação  
CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, emitida em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

077





**Centro**  
A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	4.00	272,89	1.091,56
4.5	GRADIL EM FERRO FACHADA DO MURO - VER PROJETO	ORSE	m²	23,66	258,28	6.110,90
4.6	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - REVISÃO	ORSE	m2	3,92	73,99	290,04
4.7	PORTÃO DE CORRER EM FERRO GALVANIZADO, INCLUSIVE FERROLHO, ROLDANAS E TRILHOS	ORSE	m2	12,00	434,91	5.218,92
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>24.703,60</b>
5.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	23,00	54,69	1.257,87
5.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	35,00	62,10	2.173,50
5.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	97,00	98,59	9.563,23
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	1.200,00	2,04	2.448,00
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	SINAPI	M	320,00	3,28	1.049,60
5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	SINAPI	M	60,00	11,29	677,40
5.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DIJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NETRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
5.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	10,00	11,53	115,30
5.9	LUMINÁRIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	SINAPI	UN	88,00	70,05	6.164,40
5.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	8,00	67,70	541,60
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					<b>8.399,67</b>
<b>6.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>					<b>378,40</b>
6.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	22,00	17,20	378,40
<b>6.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.368,80</b>
6.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO) INCLUSIVE LIMPEZA E REINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	ORSE	un	28,00	47,17	1.368,80
<b>6.3</b>	<b>APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					<b>6.652,47</b>
6.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	6,00	63,66	381,96
6.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	2,00	31,98	63,96
6.3.3	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	8,00	33,57	268,56
6.3.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	8,00	59,46	475,68
6.3.5	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	4,00	128,85	515,40
6.3.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM PADRÃO POPULAR INC LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM M PLÁSTICO	SINAPI	UN	2,00	106,86	213,72
6.3.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	SINAPI	UN	8,00	374,45	2.995,60
6.3.8	BARRA DE APOIO EM AÇO GALVANIZADA BANHEIRO PNE, INCLUSIVE PINTURA	ORSE	m	2,20	65,93	145,05

*Faleto H. da Silva*  
Faleto H. da Silva  
Eng. CIVIL  
CREA-664310-MA

*Flávia F. de S. Fortado*  
Sec. de Educação  
CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

078







# Centro

A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3.9	CUBA DE LOÇA DE EMBUTIR (OVAL OU CIRCULAR) INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA PLÁSTICA PARA PIA E ENGATE PLÁSTICO	ORSE	un	6,00	162,67	976,02
6.3.10	CUBA DE AÇO INOX. INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VALVULA PLÁSTICA PARA PIA E ENGATE PLÁSTICO	SINAPI	UN	2,00		350,20
6.3.11	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO, C/ REGISTRO E PRESSÃO DE PVC	ORSE	un	1,00	34,84	34,84
6.3.12	PORTA SABONETE LÍQUIDO	SINAPI	UN	4,00	57,66	231,44
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>35.640,92</b>
7.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	1 074,14	4,86	5 220,32
7.2	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	899,14	27,97	25.148,95
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4 10X10 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ORSE	m2	27,83	43,57	1.212,55
7.4	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMONIA	SINAPI	M2	732,69	5,54	4.059,10
<b>8</b>	<b>PISOS</b>					<b>100.124,29</b>
8.1	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA 3 2,5 CM	SINAPI	M2	1 040,72	21,51	22 385,89
8.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	1 040,72	57,76	60 111,99
8.3	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, E=8CM	SINAPI	M2	102,60	56,52	5 798,95
8.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, =6CM	SINAPI	M2	205,37	45,14	9 270,40
8.5	PISO CIMENTADO DESEMPENADO E 7CM COM JUNTOS DE DILATAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO MOTOS	ORSE	m2	112,25	22,78	2.557,06
<b>9</b>	<b>PINTURA</b>					<b>51.321,97</b>
9.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	2 118,64	8,47	17 944,88
9.2	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	SINAPI	M2	2 118,64	9,46	20 042,33
9.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	249,51	16,81	4.194,26
9.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	71,64	26,57	1 903,47
9.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
9.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
9.7	CAIAÇÃO EM MURO	SINAPI	M2	896,72	6,57	5 891,45
<b>10</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>					<b>42.681,12</b>
10.1	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO- PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOS	ORSE	m2	112,25	338,78	38 028,06
10.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	4,00	61,88	247,52
10.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	16,00	61,88	990,08
10.4	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI	M2	6,20	243,93	1.512,37
10.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	1 112,92	1,71	1 903,09

*Faleiros H. da Silva*  
 Fábio Henrique da S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-6643/D-MA

*Fábio Henrique da S. Viana*  
 Fábio Henrique da S. Viana  
 Sec de Educação  
 CPF 642.903.263-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*[Handwritten signature]*  
 079





**Centro**  
A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
VALOR ORÇAMENTO:						368.332,70
VALOR BDI TOTAL:						103.271,48
VALOR TOTAL:						461.604,18

**LOTE 04 - REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL UNIÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>5.462,63</b>
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS ( LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	3,00	6,14	18,42
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUITE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	3,00	4,48	13,44
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,36	10,61	35,65
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	75,40	5,87	442,60
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	9,00	9,29	83,61
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.9	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ORSE	m2	2,00	9,29	18,58
1.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO	ORSE	m2	91,65	17,32	1.587,98
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	5,89	14,24	83,87
1.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	5,89	5,13	30,22
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>9.412,98</b>
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	108,37	56,66	6.140,24
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	12,66	13,18	166,86
2.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	108,37	3,79	410,72
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	73,00	36,92	2.695,16
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>2.172,78</b>
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	14,74	64,08	944,54
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00	80,96	241,98
3.3	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.4	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO	SINAPI	M2	0,30	421,49	126,45
3.5	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO- HALL	ORSE	m2	4,20	74,77	314,03
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>4.414,01</b>
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	59,23	355,38

*Juliano H. dos Santos*  
Fábio Henrique da S. Viana  
Eng. Civil  
CREA-6643/D-MA

*Flávia Sora F. de S. Fortes*  
Sec de Educação  
CPF 642.903.263-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbAT

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





**Centro**  
A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	66,63	399,78
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	11,00	107,43	1.181,73
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	250,00	2,04	510,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	SINAPI	M	25,00	11,29	282,25
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	11,53	34,59
4.9	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2017	SINAPI	UN	10,00	70,05	700,50
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	1,00	67,70	67,70
5	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					<b>1.390,52</b>
5.1	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>55,41</b>
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	3,00	18,47	55,41
5.2	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>150,12</b>
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	3,00	50,04	150,12
5.3	<b>APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					<b>1.184,99</b>
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	1,00	63,66	63,66
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	31,98	31,98
5.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	374,45	374,45
5.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INC LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	1,00	106,86	106,86
5.3.5	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PROPRIA	UN	1,00	325,68	325,68
5.3.6	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	1,00	34,71	34,71
5.3.7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	1,00	59,94	59,94
5.3.8	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	1,00	129,85	129,85
5.3.9	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	1,00	57,86	57,86
6	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>3.110,06</b>
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	84,40	4,86	410,18
6.2	EMBOÇO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	SINAPI	M2	9,00	22,09	198,81
6.3	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	75,40	27,97	2.108,94
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE 35X35 CM	ORSE	m2	9,00	43,57	392,13
7	<b>PISOS</b>					<b>5.666,19</b>

*Faleto Henrique da S. Viana*  
Eng. Civil  
CREA-6843/D-MA

*Plínio José da S. Ferraz*  
Sec de Educação  
CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019  
05/08/2019, 12:42  
Chave de impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1	CONTRAPISO REGULARIZADO PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO	SINAPI	M2	75,00	21,51	1.613,25
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE. 46 X 46 CM, PEI 4, INCENOR, BIANCO, REF.62230 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO,	ORSE	m2	75,00	38,34	2.875,50
7.3	RODAPÉ CERÂMICO. H=7CM	SINAPI	M	65,60	5,15	337,84
7.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE. =6CM	SINAPI	M2	18,60	45,14	836,60
<b>8</b>	<b>PINTURA</b>					<b>8.843,17</b>
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	331,50	8,48	2.811,12
8.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PROPRIA	M²	331,50	11,08	3.673,02
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	37,70	16,81	633,74
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	8,40	26,57	223,19
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
<b>9</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>					<b>421,94</b>
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	1,00	61,88	61,88
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	3,00	61,88	185,64
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	102,00	1,71	174,42
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>40.894,28</b>
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>11.785,73</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>52.680,01</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida em



**LOTE 06 - REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL POVOADO LINALDO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>3.441,42</b>
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,84
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS ( LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	7,00	6,14	42,98
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUÍTE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	10,00	4,48	44,80
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,36	9,59	32,22
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	15,00	5,29	79,25
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	4,38	14,24	62,37
1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	6,00	5,14	30,84
1.9	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53

*Faleto H. de S. Vitor*  
Faleto Henrique de S. Vitor  
Eng. CIVIL  
CREA-664370-MA

*Plínio Fro T. de J. Furtado*  
Sec. de Educação  
CPF 642.903.283-34

Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*[Handwritten signature]*

082





**Centro**  
A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>20.583,29</b>
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	221,21	55,00	12.166,55
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA N-COLOR	SINAPI	M	221,21	13,18	2.915,55
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE DESCOBERTA, COM EMULSÃO ASFALTICACOM ELASTOMEROS. 3 DEMÃOS	SINAPI	M2	23,19	29,84	691,99
2.4	REVISÃO E INTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI	M2	130,26	36,92	4.809,20
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>3.099,27</b>
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	25,31	62,34	1.577,83
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	6,00	80,66	483,96
3.3	PORTA DE MADEIRA DE 60X210	SINAPI	UN	4,00	259,37	1.037,48
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>6.898,34</b>
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	7,00	54,69	382,83
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	7,00	62,10	434,70
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	22,00	98,59	2.168,98
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	600,00	2,04	1.224,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	SINAPI	M	20,00	11,29	225,80
4.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	11,53	57,65
4.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	14,00	70,05	980,70
4.8	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE. COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	8,00	67,70	541,80
4.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO, GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.10	QUADRO DE MEDIÇÃO NORIL	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					<b>1.384,41</b>
<b>5.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>129,29</b>
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	7,00	18,47	129,29
<b>5.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>350,28</b>
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO) INCLUSIVE LIMPEZA E REINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	ORSE	un	7,00	50,04	350,28
<b>5.3</b>	<b>APARELHOS, METAIS, E ACESSÓRIOS</b>					<b>904,84</b>
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	2,00	63,66	127,32
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	31,98	31,98
5.3.3	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	4,00	33,57	134,28

*Felipe Henrique da S. Moraes*  
Eng. CIM  
CREA-6643/D-MA

*Flávio José de S. Furtado*  
Sec de Educação  
CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, emitida em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019  
05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas



083



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	4,00	59,46	237,84
5.3.5	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	2,00	128,85	257,70
5.3.6	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	2,00	57,86	115,72
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>1.209,22</b>
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	20,00	4,86	97,20
6.2	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	20,00	27,97	559,40
6.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	SINAPI	M2	99,75	5,54	552,62
<b>7</b>	<b>PISOS</b>					<b>5.151,67</b>
7.1	LIMPEZA PISO CERAMICO EXISTENTE	SINAPI	M2	187,42	14,19	2.659,49
7.2	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE. =6CM	SINAPI	M2	55,21	45,14	2.492,18
<b>8</b>	<b>PINTURA</b>					<b>15.669,38</b>
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	626,59	8,47	5.307,22
8.2	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PROPRIA	M²	626,59	11,08	6.942,62
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	47,88	16,81	801,50
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	42,00	26,57	1.115,94
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
<b>9</b>	<b>COMPLEMENTO DA OBRA</b>					<b>769,21</b>
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	2,00	61,88	123,76
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	5,00	61,88	309,40
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	196,52	1,71	336,05
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>58.206,21</b>
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>16.775,03</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>74.981,24</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



**LOTE 07 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>4.042,48</b>
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS ( LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	3,00	6,14	18,42
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUITE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	3,00	4,48	13,44

*Fábio Henrique da S. Costa*  
Fábio Henrique da S. Costa  
Eng. Civil  
CREA-054310-MA

*Fábio Pinheiro da S. Furtado*  
Fábio Pinheiro da S. Furtado  
Sec de Educação  
CPF 642.903.283-34

Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de impressão: 4ZbAT

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*[Handwritten signature]*  
084





**Centro**  
A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,36	9,59	32,22
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	113,10	5,29	598,30
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	10,65	9,29	98,94
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.9	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	6,83	14,24	97,26
1.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	6,83	5,13	35,04
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>8.432,02</b>
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL CAMUM ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	96,00	55,00	5.260,00
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	12,66	13,18	166,86
2.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	96,00	3,79	363,84
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	71,00	36,92	2.621,32
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>2.681,48</b>
3.1	FACHAMENTO DE ELEMENTO VAZADO COM ALVENARIA+CHAPISCO+REBOCO	PROPRIA	M²	6,60	81,20	535,92
3.2	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	14,74	62,34	918,89
3.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00	80,66	241,98
3.4	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.5	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO	SINAPI	M2	0,30	427,09	128,13
3.6	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO- HALL	ORSE	m2	4,20	73,99	310,76
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>4.262,35</b>
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	54,69	328,14
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	62,10	372,60
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	11,00	98,59	1.084,49
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	250,00	2,04	510,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	SINAPI	M	25,00	11,29	282,25
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	11,53	34,59
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	10,00	70,05	700,50
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	1,00	67,70	67,70
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					<b>1.387,90</b>
<b>5.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>55,41</b>
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	3,00	18,47	55,41

*Luís H. da Silva*  
Fábio Henrique da S. Viana  
Eng. Civil  
CREA-6643/D-MA

*Flávia J. S. de S. Furtado*  
Sec. de Educação  
CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019  
05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*[Handwritten signatures]*

085





ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS					150,12
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATORIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	3,00	50,04	150,12
6.3	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS					1.182,37
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	1,00	63,66	63,66
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	31,98	31,98
5.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	374,45	374,45
5.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	1,00	106,86	106,86
5.3.5	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PROPRIA	UN	1,00	325,58	325,58
5.3.6	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	1,00	33,57	33,57
5.3.7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	1,00	59,46	59,46
5.3.8	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	1,00	128,85	128,85
5.3.9	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	1,00	57,86	57,86
6	REVESTIMENTOS					4.341,02
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	123,75	4,86	601,43
6.2	EMBOÇO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	SINAPI	M2	9,00	22,09	198,81
6.3	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	113,10	27,97	3.163,41
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE 35X35 CM	ORSE	m2	9,00	41,93	377,37
7	PISOS					1.128,50
7.1	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, =6CM	SINAPI	M2	25,00	45,14	1.128,50
8	PINTURA					8.374,06
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	315,68	8,47	2.673,81
8.2	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PROPRIA	M²	315,68	11,08	3.497,73
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	37,70	16,81	633,74
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	8,40	26,57	223,19
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
9	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA					379,19
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	1,00	61,88	61,88
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	3,00	61,88	185,64
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	77,00	1,71	131,67
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>35.028,97</b>

*Felício H. da Silva*  
 Felício Henrique da S. Silva  
 Eng. CREA  
 CREA-664370-MA

*Plácida T. da S. Fortes*  
 Plácida T. da S. Fortes  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em emitida



Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas







**Centro**  
A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
VALOR BDI TOTAL:						10.095,35
VALOR TOTAL:						45.124,32

### LOTE 10 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					5.254,20
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2.00X2.00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM. INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS ( LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	3,00	6,14	18,42
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUITE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	3,00	4,48	13,44
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA. SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,36	9,59	32,22
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	75,40	5,29	398,87
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	9,00	9,29	83,61
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.9	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ORSE	m2	2,00	8,39	16,78
1.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO	ORSE	m2	91,65	15,56	1.427,91
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	5,89	14,24	83,87
1.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	5,89	5,13	30,22
2	COBERTURA					9.233,09
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR. COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	108,37	55,00	5.960,35
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	12,68	13,18	166,86
2.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	108,37	3,79	410,72
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	73,00	36,92	2.695,16
3	ESQUADRIAS					2.143,88
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	14,74	62,34	918,89
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. COM EXECUÇÃO DE FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00	60,66	241,98
3.3	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.4	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO	SINAPI	M2	0,30	421,49	126,45
3.5	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO- HALL	ORSE	m2	4,20	73,99	310,76
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS					4.262,35
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	54,69	328,14

*Felício H. da Silva*  
Felício Henrique da S. Viana  
Eng. CIVIL  
CREA-6693/D-MA

*Adriano José da S. Furtado*  
Sec de Educação  
CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



Certidão nº 817256/2019  
05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





**Centro**

A mudança se faz com trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	8,00	62,10	372,60
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	11,00	98,59	1.084,49
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	250,00	2,04	510,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	SINAPI	M	25,00	11,29	282,25
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	11,53	34,59
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	10,00	70,05	700,50
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	1,00	67,70	67,70
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					<b>1.387,90</b>
<b>5.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>55,41</b>
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	3,00	18,47	55,41
<b>5.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>150,12</b>
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	3,00	50,94	150,12
<b>5.3</b>	<b>APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS</b>					<b>1.182,37</b>
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR. ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	1,00	63,66	63,66
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	31,98	31,98
5.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	374,45	374,45
5.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM, PADRÃO POPULAR. INC LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	1,00	106,86	106,86
5.3.5	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PROPRIA	UN	1,00	325,68	325,68
5.3.6	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	1,00	33,57	33,57
5.3.7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	1,00	59,46	59,46
5.3.8	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	1,00	128,85	128,85
5.3.9	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	1,00	57,86	57,86
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>3.095,30</b>
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	84,40	4,86	410,18
6.2	EMBOÇO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	SINAPI	M2	9,00	22,09	198,81
6.3	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	75,40	27,97	2.108,94
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE 35X35 CM	ORSE	m2	9,00	41,83	377,37
<b>7</b>	<b>PISOS</b>					<b>5.560,36</b>

Felício H. de S. Vitor  
 Felício Henrique de S. Vitor  
 Eng. Civil  
 CREA-6843/D-MA

Pércio S. T. da S. Furtado  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

088





ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1	CONTRAPISO REGULARIZADO PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO	SINAPI	M2	75,05	21,51	1.614,33
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE. 46 X 46 CM. PEI 4. INCENOR. BIANCO. REF 62230 OU SIMILAR. APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO.	ORSE	m2	75,05	36,89	2.788,59
7.3	RODAPÉ CERÂMICO. H=7CM	SINAPI	M	65,60	5,15	337,84
7.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE. =6CM	SINAPI	M2	16,80	45,14	838,60
<b>8</b>	<b>PINTURA</b>					<b>8.686,65</b>
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	331,50	8,48	2.811,12
8.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES. 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PRÓPRIA	M²	331,50	11,08	3.673,02
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	37,70	16,81	633,74
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	8,40	26,57	223,19
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
<b>9</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>					<b>421,94</b>
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	1,00	61,88	61,88
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	3,00	61,88	185,64
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	102,00	1,71	174,42
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>40.045,65</b>
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>11.541,16</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>51.586,81</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida em



Centro Novo do Maranhão 06 de abril de 2019

*Flávia Iza Teixeira da Silva Furtado*

**Flávia Iza Teixeira da Silva Furtado**  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 642.903.283-34

*Fábio Henrique dos S. Veras*  
Fábio Henrique dos S. Veras  
Eng. CIVIL  
CREA-604370-MA

**Fábio Henrique dos S. Veras**  
Eng.º Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão

Certidão nº 817256/2019  
05/08/2019, 12:42  
Chave de Impressão: 4ZbA7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*[Handwritten signatures]*

089





### LAUDO TECNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 06.311.813/0001-89 (Responsável Técnico HELTON DOS SANTOS RODRIGUES CREA – 111568512-0 MA) Localizada à Avenida Tancredo Neves nº 195, bairro Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, executou de reforma de 06 unidades escolares na sede e em diversos povoados de interesse da prefeitura de - MA, com CNPJ 01.612.323/0001-07 localizada na Rua do Comercio, bairro Centro s/n na cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, iniciada no dia 06 de abril de 2018 a 06 de abril 2019, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



Centro Novo do Maranhão, 06 de abril 2019

*Helton H. dos Santos*  
 Helton Henrique dos S. Santos  
 Eng. CREA  
 CREA-884310-MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**801983/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**  
Registro: **1115685120MA** RNP: **1115685120**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190255123** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/05/2019** Baixada em: **15/05/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Centro Novo do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65299000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 109.293,05** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DO COMERCIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**

Data de início: **26/04/2018** Conclusão efetiva: **21/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 801983/2018**  
**17/05/2019, 09:05**  
**2z0c5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2z0c5





**ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão CNPJ 01.612.323/0001-07**

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CREA NASC. Nº 111568512-0, executou para esta prefeitura, como responsável técnico da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, OBRAS DE REFORMAS DA SECRETARIA DE SAUDE na sede do município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA. A planilha de quantitativo encontra-se anexa.

Atestamos que o serviço descrito se encontra concluído e atende as normas técnicas, especificações e exigências do projeto e memorial descritivo

**CONTRATANTE PROPRIETÁRIO**

**RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

**CNPJ:** 01.612.323/0001-07

**ENDEREÇO:** RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE

**DATA DE INÍCIO:** 26.04.2018

**DATA DE TERMINO:** 21.06.2018

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

**TITULO:** ENGENHEIRO CIVIL

**CREA NACIONAL:** 111568512-0

**Nº DA ART.** MA20190255123

CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 21.06.2018

*Jeanne Amorim Fernandes*  
Secretária Mun. de Saúde  
CPF: 989.729.694-72

*Helton dos Santos Rodrigues*  
Eng.º Civil  
CREA-119344265

[Digite aqui]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801983/2018, em 17/05/2019 emitida



Certidão nº 801983/2018  
17/05/2019, 09:05  
Chave de Impressão: 220c5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
092





**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIMINACAO	UND	CONTRADO QUANT
1	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA(2.00X2.00)	M2	4,00
1.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES SANITARIAS E ELETRICAS	M2	20,00
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇA(LAVAORIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITARIO, TANQUE	UND	2,00
1.4	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUITE, SIFAO, REGISTRO TORNEIRAS)	UND	3,00
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3,26
1.6	RETIRADA DE REBOCO	M2	75,00
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINAO BASCULANTE 5 M3	M3	12,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	M2	63,00
2	<b>MOVIMENTACAO DE TERRA</b>		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50 SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,56
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	3,12
2.3	REATERRO COMPACTADO	M3	1,17
2.4	ATERRO CAIXAO EDIFICACAO	M3	9,15
3	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRA ESPESSURA 5 CM	M3	0,26
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENO	M3	1,30
3.3	VIGA BALDRAME	M3	0,78
3.4	ARRANQUE DE PILAR	M3	0,09
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO	M2	10,40
4	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	PILARES EM CONCRETO ARMADO	M3	0,54
4.2	VIGA EM CONCRETO ARMADA	M3	1,76
4.3	LAJE DE CAIXA D'AGUA	M2	7,56
5	<b>ALVENARIA E FECHAMENTO</b>		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 06 Furos	M2	52,05
6	<b>COBERTURA</b>		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	22,26
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADO DE ATE 2 AGUAS PARA ENCAIXE DE CERAMICA OU CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	22,26
6.3	REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	190,58
6.4	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZAN DO CUPINICIDA INCOLOR	M2	212,84
6.5	FORRO EM EGUA DE PVC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	131,29
7	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	PORTA DE MADEIRA DE 80X210	UND	2,00
7.2	REVISAO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	13,44
7.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLTA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, COM EXECUÇÃO DE	UND	11,00

Jeanne Amorim Fernandes  
Secretaria Mun. de Saúde  
CPF: 929.729.694-72

*Handwritten signature and stamp*  
Fátima Maranhão dos Santos  
Eng. Civil  
CREA 110344358-8

[Digite aqui]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801983/2018, em 17/05/2019



Certidão nº 801983/2018

17/05/2019, 09:05

Chave de Impressão: 22065

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 5 folhas

093



Centro

A mudança se faz com trabalho



	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
7.4	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO	M2	3,00
8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	PONTO DE INTERRUPTOR	PT	11,00
8.2	PONTO DE TOMADA	PT	12,00
8.3	PONTO DE LUZ NO TETO	PT	16,00
8.4	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO	UND	4,00
8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. SEÇÃO 2,5 MM <sup>2</sup> . 450/750 V - FLEXIVEL	M	600,00
8.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. SEÇÃO 4MM <sup>2</sup> . 450/750 V - FLEXIVEL	M	150,00
8.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. SEÇÃO 16MM <sup>2</sup> . 450/750 V - FLEXIVEL	M	100,00
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANA) 32 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
8.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30V 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
8.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X18W COMPLETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
8.11	LUMINARIA TIPO DE PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR. COM 1 LAMPADA DE 15W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-11/2017	UND	2,00
8.12	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN, 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	200,00
8.13	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
8.14	QUADRO DE MEDIÇÃO	UND	1,00
8.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	1,00
9	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>		
9.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
9.2	PONTA DE AGUA FRIA	PT	7,00
9.3	TUBO PVC AGUA 25 MM	M	40,00
9.4	TUBO DE AGUA 20 MM	M	21,00
9.5	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
9.6	PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA, RALO, LAVATORIO E VASO SANITARIO) INCLUSIVE LIMPEZA E REINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SANITARIOS	PT	7,00
9.7	TUBO DE PVC 100 MM	M	30,00
9.8	TUBO DE PVC 50MM	M	6,00
9.9	TUBO DE PVC 40 MM	M	24,00
9.10	CAIXA DE GORDURA	UND	1,00
9.11	CAIXA DE INSPECÇÃO ESGOTO	UND	2,00
9.12	RALO SIFONADO	UND	2,00
10	<b>APARELHO, METAIS E ACESSORIOS</b>		
10.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA DE BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	UND	2,00
10.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	UND	1,00
10.3	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00
10.4	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UND	2,00
10.5	ASSENTO BRANCO PARA VASO	UND	2,00
10.6	PORTA PAPEL HIGIENICO	UND	2,00
10.7	PORTA PAPEL TOALHA	UND	2,00
10.8	PORTA SABONETE LIQUIDO	UND	2,00
11	<b>REVESTIMENTO</b>		
11.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM, AREIA, A COLHER	M2	160,55
11.2	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	160,500
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M2	85,20
11.4	REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE	M2	85,50

[Dúvida aqui]

Seanne M.  
Secretaria Exec. de Supr.  
06-929.729.694-72

Assinatura  
Secretaria Exec.  
06-929.729.694-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801983/2018, em 17/05/2019 em  
emitida



Certidão nº 801983/2018

17/05/2019, 09:05

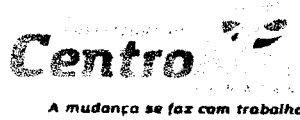
Chave de Impressão: 220c5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 5 folhas



094





<b>12</b>	<b>PISOS</b>		
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	9,15
12.2	PISO CERÂMICO	M2	131,29
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>		
13.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	M2	515,00
13.2	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2	515,00
13.3	PINTURA OLÉO/ESMALTE, 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO 1 DEMÃO	M2	31,05
13.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO 1 DEMÃO	M2	4,80
13.5	PINTURA DO NOME DA SECRETARIA	M2	1,00
13.6	EMBOÇO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIANA) ESPESSURA 200CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,00
<b>14</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>		
14.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150) MM	UND	2,00
14.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	UND	7,00
14.3	LIMPEZA GERAL DA OBRA	UND	146,34

Centro Novo do Maranhão-Ma 21/06/2018

*Jeane Amorim Fernandes*  
Secretária Mun. de Saúde  
CPF: 929.729.694-72

*Jeane Amorim Fernandes*

Jeane Amorim Fernandes  
Secretária municipal de Saúde  
CPF: 926.729.694-72

*Fábio Henrique dos S. Veras*  
Eng. Civil  
CPF: A 110344356-4

Fábio Henrique dos S. Veras  
Eng.º Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801983/2018, em 17/05/2019 em



Certidão nº 801983/2018  
17/05/2019, 09:05  
Chave de Impressão: 2z0c5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 5 folhas

095





### LAUDO TECNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP , CNPJ 06.311.813/0001-89 (Responsável Técnico HELTON DOS SANTOS RODRIGUES CREA – 111568512-0 MA) Localizada à Avenida Tancredo Neves nº 195, bairro Centro, Centro Novo do Maranhão-MA, executou a reforma da Secretaria de Saúde do Município de Centro Novo do Maranhão, com CNPJ 01.612.323/0001-07 localizada na Rua do Comércio , bairro Centro s/n na cidade de Centro Novo do Maranhão-MA, iniciada no dia 26 de abril de 2018 a 21 de junho 2018, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801983/2018, em 17/05/2019 emitida



Centro Novo do Maranhão, 21 de junho 2018

*Fábio Henrique das S. Veras*  
Fábio Henrique das S. Veras  
Eng Civil  
CREA-110344366-6

**Fábio Henrique das S. Veras**  
Engenheiro Civil  
Crea nº 110344366-6

Certidão nº 801983/2018  
17/05/2019, 09:05

Chave de Impressão: 2z0c5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2019 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**817255/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**  
Registro: **1115685120MA** RNP: **1115685120**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180147755** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/01/2018** Baixada em: **02/07/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE**  
Complemento:

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Nº: **S/N**

Cidade: **Centro Novo do Maranhão**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CEP: **65299000**

Contrato: **083/2017**

Celebrado em: **26/12/2017**

Valor do contrato: **R\$ 721.022,71**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVODOS**

Complemento:

Nº: **S/N**  
Bairro: **QUADRA 35 SABIA À QUADRA 35 BEIRA RIO, SEDE AO POVOADO CHEGA TUDO, QUADRA 40 CIPOEIRO, POVOADO BELÉM, POVOADO LIMÃO, A QUADRA 35 LIMÃO E POVOADO QUADRA 55 (IGARAPÉ DO GOGÓ)**  
UF: **MA** CEP: **65299000**

Cidade: **Centro Novo do Maranhão**

Coordenadas Geográficas: **...**

Data de início: **05/01/2018**

Conclusão efetiva: **05/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 57 - REFORMA 6.00 unidade;**

**Observações**

**RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 6 PONTES EM MADEIRA DE LEI, EM DIVERSOS POVOADOS EM CENTRO NOVO DO MARNHÃO**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **817255/2019**

**25/07/2019, 13:34**

**w08D7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **w08D7**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**097**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/08/2019, às 10:52.





**ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão CNPJ 01.612.323/0001-07**

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CREA NASC. Nº 111568512-0, executou para esta prefeitura, como responsável técnico da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES nas estradas vicinais do município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. A planilha de quantitativo encontra-se anexa. Número do Contrato: 083/2017.

Atestamos que o serviço descrito se encontra concluído e atende às normas técnicas, especificações e exigências do projeto e memorial descritivo.

**CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO**

**RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

**CNPJ:** 01.612.323/0001-07

**ENDEREÇO:** AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE INTERESSE DA PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

**ENDEREÇO DAS OBRAS:**

- LOTE 01 - PONTE DA ESTRADA DA Q. 35 SABIÁ À Q. 35 BEIRA-RIO;
- LOTE 02 - PONTE DA ESTRADA DA SEDE AO POVOADO CHEGA-TUDO;
- LOTE 03 - PONTE DA ESTRADA DA Q. 40 AO POVOADO CIPOEIRO;
- LOTE 04 - PONTE DA ESTRADA QUE LIGA O POVOADO BELÉM;
- LOTE 05 - PONTE DA ESTRADA DO POVOADO LIMÃO À Q. 35 DO LIMÃO;
- LOTE 06 - PONTE DA ESTRADA QUE LIGA A Q. 35 (IGARAPÉ DO GOGÓ).

**DATA DE INÍCIO:** 05.01.2018

**DATA DE TÉRMINO:** 05.06.2018

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL

**CREA NACIONAL:** 111568512-0

**Nº DA ART:** MA20180147755

Centro Novo do Maranhão - MA 05/06/2018

Valtereilton Araújo Alves  
Sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo  
Centro Novo - MA  
CPF: 729.196.123-87

*Helton dos Santos Rodrigues*  
Helton dos Santos Rodrigues  
Eng. Civil  
CREA-064310-MA

098

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, em 25/07/2019 emitida em



Certidão nº 817255/2019  
01/08/2019, 10:52  
Chave de Impressão: w08D7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas





## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

## REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO LOTE 01 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
<b>1</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI</b>		
1.1	ESTACA ( 8 DE 3X0,30X0,30)		
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	M3	2,16
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	H	16,00
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	7,04
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	1,80
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	3,24
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,00
1.8	TRANSVERSINA I ( 2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	0,54
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	0,66
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	0,41
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	M3	0,48
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	35,00
1.13	PREGO	PC	23,00
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	KG	9,50
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	0,12
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	2,40
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X15X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	0,25
<b>2</b>	<b>TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO</b>		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO		
<b>3</b>	<b>CONTENÇÃO</b>	VB	1,00
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	6,53

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO LOTE 02 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
<b>1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI</b>		
1.1	ESTACA ( 8 DE 3X0,30X0,30)		
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	M3	5,40
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	H	80,00
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	26,40
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	9,00
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	16,20
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	1,58
1.8	TRANSVERSINA I ( 2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	0,54
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	1,65
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	1,03
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	M3	2,40
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	175,00
1.13	PREGO	PC	115,00
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	KG	48,00
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	0,60
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	12,00
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X15X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	0,62
<b>2</b>	<b>TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO</b>		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO		
<b>3</b>	<b>CONTENÇÃO</b>	VB	1,00
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	3,27

Valtereilton Araújo Alves  
Sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo  
Centro Novo - MA  
CPF: 729.196.123-87

Felício Henrique de S. Vas  
Eng. Civil  
CREA-MA

Certidão nº 817255/2019

01/08/2019, 10:52

Chave de Impressão: w08D7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, em 25/07/2019, emitida em





ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO LOTE 03 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
1	<b>RECUPERAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI</b>		
1.1	ESTACA ( 8 DE 3X0,30X0,30)	M3	0,00
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	H	0,00
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	M3	0,00
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	0,00
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	0,00
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	5,40
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,40
1.8	TRANSVERSINA I (2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	0,54
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	0,99
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	0,62
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	M3	0,80
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	70,00
1.13	PREGO	PC	45,00
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	KG	18,00
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	0,20
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	4,00
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X15X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	0,37
2	<b>TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO</b>		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO	VB	1,00
3	<b>CONTENÇÃO</b>		
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	3,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, emitida em 25/07/2019



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO LOTE 04 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
1	<b>RECUPERAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI</b>		
1.1	ESTACA ( 8 DE 3X0,30X0,30)	M3	0,00
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	H	0,00
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	M3	0,00
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	0,00
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	0,00
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	8,10
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,79
1.8	TRANSVERSINA I (2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	0,54
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	1,32
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	1,24
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	M3	1,20
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	105,00
1.13	PREGO	PC	67,50
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	KG	27,00
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	0,30
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	6,00
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X15X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	0,74
2	<b>TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO</b>		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO	VB	1,00
3	<b>CONTENÇÃO</b>		
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	0,00

Certidão nº 817255/2019  
01/08/2019, 10:52

Chave de Impressão: w08D7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas

Valtereilton Araújo Alves  
Sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo  
Centro Novo - MA  
CPF: 729.196.123-87

*Valtereilton A. Alves*  
Falete Henrique da S. Viana  
Eng. Civil  
CREA-68330/MA



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO LOTE 05 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
<b>1</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI</b>		
1.1	ESTACA ( 8 DE 3X0,30X0,30)	M3	0,00
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	H	0,00
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	M3	0,00
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	0,00
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	2,70
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	0,00
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,54
1.8	TRANSVERSINA I ( 2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	0,66
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	0,41
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	0,40
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	PC	30,00
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	20,00
1.13	PREGO	KG	8,00
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	M3	0,10
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	2,00
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	0,23
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X1,5X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	0,45
<b>2</b>	<b>TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO</b>		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO	VB	1,00
<b>3</b>	<b>CONTENÇÃO</b>		
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, em 25/07/2019 em



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO LOTE 06 DO CONTRATO	UND	CONTRADO QUANT
<b>1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI</b>		
1.1	ESTACA ( 8 DE 3X0,30X0,30)	M3	2,16
1.2	CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE MADEIRA	H	16,00
1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (0,80X0,80X5,50)X2	M3	7,04
1.4	PILAR (8 DE 2,5X0,30X0,30)	M3	1,80
1.5	LONGARINA (6 DE 5X0,30X0,30)	M3	3,24
1.6	BALANCIN I (2 DE 2,20X0,30X0,30)	M3	0,00
1.7	BALANCIN II (4 DE 1,50X0,30X0,30)	M3	0,54
1.8	TRANSVERSINA I ( 2 DE 5,50X0,20X0,30)	M3	0,66
1.9	TRANSVERSINA II (2 DE 5,50X0,15X0,25)	M3	0,41
1.10	PASSA RODAS (2 DE 0,80X0,05MX5M)	M3	0,48
1.11	PARAFUSO I (3/4" X0,7 M)	PC	35,00
1.12	PARAFUSO II(1/2"X0,3M)	PC	23,00
1.13	PREGO	KG	9,50
1.14	GUARDA-RODAS (2 DE 6X0,10X0,10M)	M3	0,12
1.15	TABUA (6X0,08M)X5M	M3	2,40
1.16	CONTRAVENTAMENTO (2 DE 5,50X0,75X0,15)X2	M3	0,25
1.17	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI (6X2X0,15X0,05+6X0,10X1,5X2+2+6X0,15X0,15X2)	M3	0,54
<b>2</b>	<b>TRANSPORTES MOBILIZAÇÃO</b>		
2.1	TRANSPORTE DE MATERIAL E MOBILIZAÇÃO	VB	1,00
<b>3</b>	<b>CONTENÇÃO</b>		
3.1	EM MADEIRA DE LEI (SAIAS DE 11X0,05X2,5 E PILARES DE 0,30X0,3X3,5X6)2	M3	6,53

Certidão nº 817255/2019

01/08/2019, 10:52

Chave de Impressão: w08D7

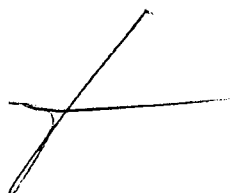
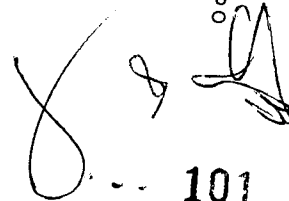
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas

Centro Novo do Maranhão - MA 06/05/2018

Valtereilton Araújo Alves  
 Sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo  
 Centro Novo - MA  
 CPF: 729.196.123-87



Fábio Henrique de S. Nova  
 Eng. Civil  
 CREA-GRANDMA

101





Valtercleiton Araújo Alves  
Sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo  
Centro Novo - MA  
CPF: 729.196.123-87

*Valtercleiton Araújo Alves*

Valtercleiton Araujo Alves  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
CPF: 926.729.694-72

*Fábio Henrique dos S. Veras*  
Fábio Henrique dos S. Veras  
Eng. Civil  
CREA-884310-MA

Fábio Henrique dos S. Veras  
Eng.º Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, em 25/07/2019 em



Certidão nº 817255/2019  
01/08/2019, 10:52  
Chave de Impressão: w08D7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas

102

*[Handwritten signatures]*

Valtercleiton Araújo Alves  
Sec. Mun. de Infraest. e Urbanismo  
Centro Novo - MA  
CPF: 729.196.123-87

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







### LAUDO TECNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 06.311.813/0001-89 (Responsável Técnico HELTON DOS SANTOS RODRIGUES CREA – 111568512-0 MA) Localizada à Avenida Tancredo Neves nº 195, bairro Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, executou de construção e reforma de pontes de interesse da prefeitura de - MA, com CNPJ 01.612.323/0001-07 localizada na Rua do Comércio, bairro Centro s/n na cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, iniciada no dia 05 de janeiro de 2018 a 05 de junho 2018, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817255/2019, em 25/07/2019 emitida



Centro Novo do Maranhão, 05 de junho 2018

*Felipe Henrique da S. Viana*  
Felipe Henrique da S. Viana  
Eng. Civil  
CREA-884310-MA

Certidão nº 817255/2019  
01/08/2019, 10:52

Chave de Impressão: w08D7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 6 folhas

103





ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

**ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 003/2020-CPL-PMVG	Contratação de empresa especializada para a urbanização da 2ª etapa da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande/MA, com execução de passeios, drenagem superficial de águas pluviais e iluminação da via.
PROC. ADMIN. 0101.04955.2020	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL	

Prezados Senhores,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, por seu Sócio-Diretor DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA) toda a documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CPL-PMVG, composta de Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Centro Novo do Maranhão - MA, 20 de julho de 2020.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP  
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA  
CPF 989.758.503-10  
RG 1625307-SSP-MA  
Representante Legal

104



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

**ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

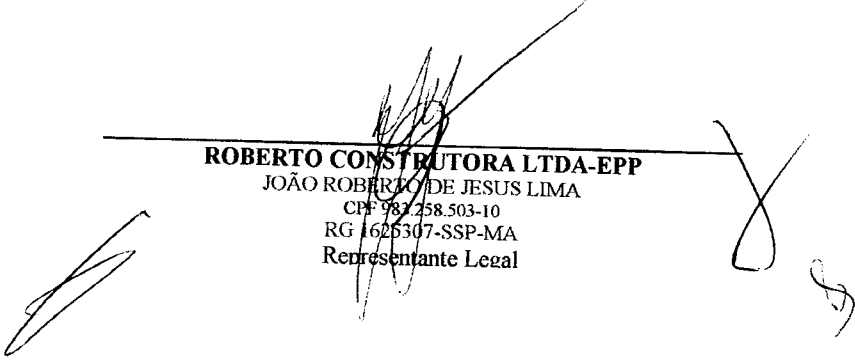
REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 003/2020-CPL-PMVG	Contratação de empresa especializada para a urbanização da 2ª etapa da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande/MA, com execução de passeios, drenagem superficial de águas pluviais e iluminação da via.
PROC. ADMIN. 0101.04955.2020	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL	

Prezados Senhores,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, por seu representante legal, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, engenheiro civil, CREA nº 111568512-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CPL-PMVG e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituto e com prévia anuência da Prefeitura Municipal Vargem Grande (MA).

Centro Novo do Maranhão - MA, 20 de julho de 2020.

  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP  
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA  
CPF 987.258.503-10  
RG 1625307-SSP-MA  
Representante Legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 003/2020-CPL-PMVG	Contratação de empresa especializada para a urbanização da 2ª etapa da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande/MA, com execução de passeios, drenagem superficial de águas pluviais e iluminação da via.
PROC. ADMIN. 0101.04955.2020	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL	

Eu, HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 004.951.533-03, RG nº 111568512-0 (CREA), autorizo a Empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, a incluir meu nome na Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CPL-PMVG, a ser realizada pela da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA) em 20 de julho de 2020. Me comprometo ainda a fazer parte da equipe técnica permanente da referida empresa, caso esta venha a ser contratada.

Centro Novo do Maranhão - MA, 20 de julho de 2020.

Helton dos Santos Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA 0049510068512-0



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

**ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 003/2020-CPL-PMVG	Contratação de empresa especializada para a urbanização da 2ª etapa da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande/MA, com execução de passeios, drenagem superficial de águas pluviais e iluminação da via.
PROC. ADMIN. 0101.04955.2020	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL	

Prezados Senhores,

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CPL-PMVG, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta Proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações que forem consideradas necessárias, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Centro Novo do Maranhão - MA, 20 de julho de 2020.

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA  
CPF 983.256.603-10  
RG 1625307-SSP-MA  
Representante/Legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



**ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
TP: Nº 003/2020-CPL-PMVG	Contratação de empresa especializada para a urbanização da 2ª etapa da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande/MA, com execução de passeios, drenagem superficial de águas pluviais e iluminação da via.
PROC. ADMIN. 0101.04955.2020	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL	

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, **D E C L A R A**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Centro Novo do Maranhão - MA, 20 de julho de 2020.

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA  
CPF 988.258.503-10  
RG 1625807-SSP-MA  
Representante Legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
 CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

**ESTADO DO MARANHÃO  
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO**

**declaração**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

REFERÊNCIAS DO CERTAME	OBJETO
Tomada de Preços: Nº 003/2020	Contratação de empresa especializada para a urbanização da 2ª etapa da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande/MA, com execução de passeios, drenagem superficial de águas pluviais e iluminação da via.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, vem pela presente declarar que os equipamentos necessários de que trata o projeto de engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras.

Centro Novo do Maranhão - MA, 20 de julho de 2020.

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
 JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA  
 CPF: 983.258.803-10  
 RG: 1625307-SSP-MA  
 Representante Legal